



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.03.12.361.0024.2054.3190.1100 - 161 - 119	R\$3.000,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3000 - 193 - 102	R\$2.000,00
TOTAL	R\$5.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.03.12.361.0024.2053.3390.3000 - 159 - 119	R\$3.000,00
02.04.01.10.301.0013.2069.3190.1100 - 190 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0013.2070.3190.1300 - 191 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0025.2074.3190.1100 - 201 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0025.2075.3190.1300 - 202 - 102	R\$500,00
TOTAL	R\$5.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal